

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

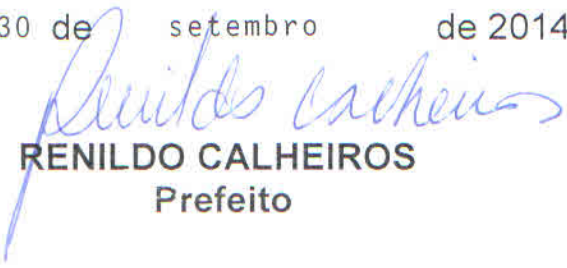
LEI Nº 5902 /2014.

**Cria cargos de Provimento em
Comissão no Quadro de Pessoal
da Câmara Municipal de Olinda.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de setembro de 2014.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Ficam criados os cargos de Auxiliar de Tesouraria e Assessor da Procuradoria da Mulher, de provimento em comissão, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Olinda.

§ 1º O Auxiliar de Tesouraria, composto por um (01) auxiliar, será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Tesouraria, incluindo o controle, gerenciamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, além de outras tarefas de auxílio aos trabalhos do Tesoureiro;

§ 2º A Assessoria da Procuradoria da Mulher, composta por dois (02) assessores, será responsável pela recepção e atendimento das demandas, além da organização das atividades e processos administrativos da Procuradoria da Mulher, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes.









Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

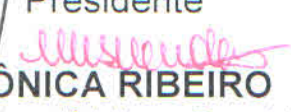
Art. 2º A remuneração dos Cargos comissionados e Funções Gratificadas da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Olinda está definida na Tabela 01, do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de setembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

TABELA 01 – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

ÓRGÃO/SETOR	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
1. PRESIDÊNCIA			
1.1. Assessoria Especial da Presidência	Assessor Especial	CDA-3	02
2. PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA			
2.1. Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência	Assessor Especial	CDA-3	01
3. SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA			
3.1. Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência	Assessor Especial	CDA-3	01
4. PRIMEIRA SECRETARIA			
4.1. Assessoria Especial da Primeira Secretaria	Assessor Especial	CDA-3	02
5. SEGUNDA SECRETARIA			
5.1. Assessoria Especial da Segunda Secretaria	Assessor Especial	CDA-3	01
6. SECRETARIA GERAL	Secretário-Geral	CDA-1	
6.1. Diretoria do Departamento Legislativo	Diretor de Departamento	CDA-3	01
6.1.1. Divisão de Suporte Legislativo	Chefe de Divisão	CDA-5	01
6.1.2. Divisão de Consulta Legislativa	Chefe de Divisão	CDA-5	01
6.1.3. Divisão de Suporte Legislativo e Parlamentar	Chefe de Divisão	CDA-5	01
6.1.4. Setor de Apoio Parlamentar	Assessor Técnico	CDA-4	01
6.1.5. Setor de Taquigrafia	Assessor Técnico	CDA-4	01
6.2. Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	CDA-2	01
6.2.1. Sub Procuradoria Jurídica	Sub Procurador Jurídico	CDA-3	01
6.2.2. Assessoria Jurídica	Assessor Técnico	CDA-4	01
6.3. Departamento Administrativo			
6.3.1. Diretoria do Departamento Administrativo	Diretor de Departamento	CDA-3	01
6.3.2. Divisão de Cadastro de Pessoal	Chefe de Divisão	CDA-4	01
6.3.3. Divisão de Pagamento de Pessoal	Chefe de Divisão	CDA-4	01
6.3.4. Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	CDA-4	01
6.4. Departamento Financeiro			
6.4.1. Diretoria do Departamento Financeiro	Diretor de Departamento	CDA-3	01
6.4.2. Setor de Contabilidade	Gerente de Departamento	CDA-4	01
6.4.3. Divisão de Orçamento e Finanças	Chefe de Divisão	CDA-4	01
6.4.4. Setor de Tesouraria	Tesoureiro	CDA-3	01
	Auxiliar de Tesouraria	CDA-4	01



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

6.5. Departamento de Cerimonial			
6.5.1. Diretoria de Cerimonial	Diretor de Departamento	CDA-3	01
6.6. Diretoria de Imprensa	Diretor de Departamento	CDA-3	01
6.7. Diretoria de Patrimônio	Diretor de Departamento	CDA-3	01
7. Diretoria das Comissões Permanentes	Diretor de Departamento	CDA-3	01
7.1. Assessoria das Comissões Permanentes	Assessor de Departamento	CDA-4	22
7.2. Assistente das Comissões Permanentes	Assistente de Departamento	CDA-5	22
8. Procuradoria da Mulher			
8.1 Assessoria da Mulher	Assessora	CDA-4	02